

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Dignos Pares;**

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Sr. Cosme Damião Lemes.

O Senhor Cosme nasceu no dia 07/09/1959, na cidade de São Paulo, quando no ano de 1979 prestou concurso na Petrobrás e foi admitido como Auxiliar de Escritório na Refinaria de Capuava – RECAP, no município de Mauá – SP. No ano de 1987 prestou concurso interno da Petrobrás para o cargo de Administrador de Empresa, na qual foi aprovado entre os primeiros classificados e no mesmo ano foi transferido para a nossa cidade.

Durante sua trajetória de aproximadamente 31 anos de Petrobrás participou de vários treinamentos, Pós Graduação em Economia do Trabalho e Extensão em Responsabilidade Social e Empresarial. Desde o ano de 1997 exerce a função de Assessor da Gerência do Terminal Marítimo Almirante Barroso, atuando em diversas áreas, entre elas, o relacionamento com a comunidade onde teve destaque pela sua atuação junto aos municípios do Litoral Norte.

Diante do exposto é que solicito aos nobres pares que aprovem comigo esta justa homenagem.

Atenciosamente,

Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
Vereador

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 004/08**

“Concede Título de Cidadão”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. Cosme Damião Lemes, o Título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de Outubro de 2008

Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/08

Da autoria do Nobre Vereador Luiz Antônio Santana Barroso, que pretende autorização desta Casa de Leis, para outorgar com o título de cidadão sebastianense o Ilmo. Sr. Cosme Damião Lemes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação. É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2008.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO

**DECRETO LEGISLATIVO
N.º 004/08**

“Concede Título de Cidadão”

FAÇO SABER QUE A Câmara Municipal de São Sebastião, APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo.Sr. **Cosme Damião Lemes**, o Título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de Novembro de 2008

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.